



EDITAL PIC Nº 001/2024

## ABERTURA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIC CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICATHEDRAL

A Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – NUPPEX, do Unicathedral - Centro Universitário Cathedral, no uso de suas atribuições, devidamente autorizada pela Pró-reitoria de Educação, por meio deste Edital, torna público e convida a participar, docentes e discentes, da seleção de Projetos de Pesquisa em Iniciação Científica - 2024.

### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Programa de Iniciação Científica (PIC) destina-se aos docentes de todos os cursos do Unicathedral, bem como aos discentes, devidamente, matriculados.

Art. 2º. O Programa de Iniciação Científica é uma proposta de inserção do aluno de graduação em atividades de Iniciação à Pesquisa Científica, visando a construção de interações com o ambiente científico, por meio do desenvolvimento de projetos de iniciação à pesquisa.

Art. 3º. As atividades do PIC acontecerão **em caráter voluntário**, sendo contado como bônus ao docente que, além da certificação e enriquecimento do currículo, cumprirá critério constante na avaliação de desempenho docente. Para o acadêmico, o bônus, além do conhecimento e das habilidades adquiridas, será o recebimento de certificado relativo ao período de pesquisa, que poderá ser validado na integralização das Atividades Complementares do Curso.

Art. 4º. O Programa de Iniciação Científica tem como objetivos:

- I - consolidar a política institucional de iniciação à pesquisa, voltada à produção de conhecimentos no Unicathedral, reforçando a integração entre graduação, pesquisa, extensão e pós-graduação;
- II - apoiar o desenvolvimento de projetos de Iniciação Científica nas diversas áreas do conhecimento;
- III - possibilitar ao aluno o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes na organização e desenvolvimento de atividades de pesquisa científica;
- IV - propiciar ao aluno maior envolvimento com a pesquisa, despertando-lhe o interesse pela carreira científica;
- V - estimular pesquisadores a envolver os alunos nas atividades de pesquisa científica e de inovação tecnológica, por meio da apreensão de técnicas, métodos e ferramentas de pesquisa;
- VI - preparar alunos para a pós-graduação *lato e stricto sensu*;
- VII - incentivar o desenvolvimento do pensar, de modo científico e criativo, em decorrência do confronto com os problemas de pesquisa e objetos;
- VIII - intensificar a produção científica em coautoria docente.



## II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. A inscrição no PIC - Programa de Iniciação Científica será realizada pelo professor, no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Unicathedral, na sala virtual do PIC onde constam os documentos a serem preenchidos como a ficha de inscrição, projeto de pesquisa e micro projeto/plano de trabalho do acadêmico. Neste local também deverá ser anexado os demais documentos solicitados, conforme lista e descrição de nomeação, seguindo as datas estabelecidas pelo cronograma do PIC.

Art. 6º. Pesquisadores que cursam e atuam na modalidade EaD devem fazer o mesmo procedimento, seguindo as mesmas datas.

Art. 7º. O **docente** deverá preencher, no AVA, a ficha de inscrição, e anexar os documentos solicitados, juntamente com Currículo *Lattes atualizado* (o currículo do docente deve ter sido atualizado nos últimos sessenta dias) e o projeto de pesquisa; este último elaborado em formulário próprio (anexo), em consonância com as linhas de pesquisa definidas pelo Regulamento do Programa de Iniciação à Pesquisa – PIC do Unicathedral.

Art. 8º. O **acadêmico** deverá preencher a ficha de inscrição, disponível na sala do PIC no AVA do UniCathedral e anexar dentro do campo apropriado, juntamente com seu Currículo *Lattes atualizado* e a indicação de qual linha e projeto que deseja estar vinculado em consonância com o Regulamento do Programa de Iniciação à Pesquisa – PIC do Unicathedral.

**Parágrafo Único** – Os acadêmicos interessados devem procurar diretamente o coordenador do curso, que indicará quais são os professores relacionados às linhas de pesquisa, que farão a orientação inicial do projeto, os quais serão responsáveis, também, pelo processo de seleção e cadastro do aluno no Programa. O coordenador de curso deve ter ciência dos projetos a serem orientados pelos professores dos seus cursos.

## III – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Art. 9º. Para a submissão dos documentos faz-se necessário a leitura prévia deste edital de modo a auxiliar na organização dos arquivos a serem postados.

Art. 10. A lista de documentos que devem providenciados e postados são:

I – Ficha de Inscrição do docente e do aluno;

II – Currículo Lattes do docente e do aluno;

III - Projeto de Pesquisa do docente;

IV – Micro Projeto/Plano de Trabalho do aluno;

V – Termo de Compromisso/Adesão ( após aprovação do projeto pelo NUPPEX);

VI - Relatório Parcial – Resumos dos Alunos;

VII – Relatório Final – Artigo.

Art. 11. Os documentos devem ser salvos em arquivo PDF e nomeados conforme orientação que segue:

a) Projeto de Pesquisa, em PDF. O arquivo deverá ser nomeado, em caixa alta, como:



(PROJETO\_(nome do projeto)\_ NOME\_(1º e último nome do professor\_CURSO (nome do Curso)

b) Micro Projeto/Plano de Trabalho, em PDF. (MICRO PROJETO (nome do micro projeto)\_ NOME\_(1º e último nome do aluno)\_CURSO(nome do Curso)

c) Termo de Compromisso/Adesão do professor orientador e aluno. (TERMO\_DE\_COMPROMISSO/ADESÃO\_NOME (do professor)\_CURSO (nome do curso).

d) Relatório Parcial (uma versão em formato .pdf e outra em formato .doc) dentro do AVA. PDF. (RELATÓRIO PARCIAL\_ORIENTADOR (nome do orientador) \_NOME\_(1º e último nome do aluno)\_ - CURSO (nome do Curso)

e) Relatório Final, (uma versão em formato .pdf e outra em formato .doc) dentro do AVA. (RELATÓRIO FINAL\_ARTIGO(título do artigo)\_NOME\_(1º e último nome do docente)\_CURSO (nome do curso)

#### IV – DO CRONOGRAMA DO PIC

Art. 12. O presente edital será regido com base no seguinte cronograma de atividades:

<b>Ação</b>	<b>Período</b>	<b>Local /Meio</b>
Divulgação do Edital 2024	<b>26/02/2024</b> Até <b>04/03/2024</b>	Site, Redes Sociais, Murais, Grupos de Comunicação, e-Mail
Inscrição dos Projetos de Pesquisa	<b>04/03/2024</b> Até <b>12/04/2024</b>	Ambiente Virtual de Aprendizagem – sala do PIC
Avaliação dos Projetos de Pesquisa pelo Nuppex – Núcleo de Pós-graduação, pesquisa e extensão	<b>15/04/2024</b> Até <b>18/04/2024</b>	Trabalho interno
Avaliação dos Projetos de Pesquisa pelo Comitê de Ética Institucional	<b>18/04/2024</b> Até <b>19/04/2024</b>	Trabalho interno, de forma remota
Divulgação do resultado	<b>23/04/2024</b>	Pelo AVA, por e-Mail e pelo site institucional
Envio dos Termos de Compromisso assinados	<b>23/04/2024</b>	Pelo AVA
Reunião geral de abertura do PIC/2024	<b>26/04/2024</b>	Via google meet ou teams
Entrega do Relatório Parcial/Resumo Expandido	<b>12/07/2024</b>	Pelo AVA
Publicação dos Relatórios parciais/Resumo Expandido	<b>29/07/2024</b>	Revista Institucional/fascículo especial conteúdo resumos e anais
1º Encontro de Troca de Saberes - Evento Científico para apresentação dos resultados parciais do PIC/2024	<b>19/08/2024</b>	Evento Presencial, com transmissão ao vivo pelo YouTube
Entrega do relatório final/artigo	<b>08/11/2024</b>	Pelo AVA
Publicação dos Relatórios finais/artigos	<b>De 08/11/2024 até 20/11/2024</b>	Revista Institucional
I Encontro de Iniciação Científica do Nuppex	<b>21/11/2024</b>	Evento Presencial, com transmissão ao vivo pelo canal do You Tube



## V – DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISAS VINCULADAS

Art. 13. Para a realização das pesquisas a partir de uma delimitação temática, foram definidas cinco áreas de concentração, nas quais se vinculam as linhas de pesquisa dos cursos da Instituição.

Art. 14. As áreas e as linhas a serem consideradas na elaboração dos projetos e dos planos de trabalho são as seguintes:

Área de Concentração	Cursos Correlatos	Linhas de Pesquisa
<b>Responsabilidade Social, Direitos e Cidadania</b>	<b>Direito</b> <b>Serviços Jurídicos e Notariais - EaD</b>	- Direitos Humanos e Cidadania; - Direito, Região e Sustentabilidade; - Direito e Literatura; - Democracia e Estudos de Gênero; - Mídia e Direitos Humanos; -Direitos Humanos e Direito Internacional; - Direito do Trabalho.
<b>Qualidade de vida, bem-estar emocional e desenvolvimento social</b>	<b>Psicologia</b>	- Educação e Saúde; - Competências Socioemocionais; - Psicologia Social e cultura; - Políticas Públicas de Saúde.
	<b>Pedagogia - Presencial</b>	- Formação de professores; - Direitos Humanos; - Educação Ambiental; - Educação Inclusiva; - Gestão Educacional; - Diversidade e Complexidade Cultural; - Tecnologias e Comunicação na Educação;
	<b>Pedagogia - EaD</b> <b>Segunda Licenciatura em Pedagogia – EaD</b> <b>Serviço Social - EaD</b>	- Currículo e Avaliação; - Políticas Públicas Educacionais; - Linguagem e Arte em Educação; - Metodologias do Ensino e da Aprendizagem; - A Atuação Pedagógica dos Indígenas; - Educação e Saúde.
<b>Gestão, Qualidade em Processos e Tecnologias</b>	<b>Ciências Contábeis</b> <b>Ciências Contábeis - EaD</b>	- Controladoria e Organizações; - Contabilidade e Finanças; - Contabilidade Gerencial e Controle em Organizações; - Contabilidade Financeira; - Auditoria.
	<b>Administração</b> <b>Administração - EaD</b> <b>Análise e Desenvolvimento de Sistemas - EaD</b>	- Gestão Financeira, Administrativa, Logística e de Serviço; - Gestão de Pessoas e do Conhecimento; - Sistema de Informações Gerenciais;



	<p><b>Banco de Dados – EaD</b>  <b>Empreendedorismo e Inovação - EaD</b>  <b>Logística Marketing</b>  <b>Gestão de Recursos Humanos – EaD</b>  <b>Gestão da Tecnologia da Informação - EaD</b>  <b>Gestão Comercial</b>  <b>Gestão Comercial - EaD</b>  <b>Gestão do Turismo - EaD</b>  <b>Gestão do Agronegócio – EaD</b>  <b>Gestão Financeira – EaD</b>  <b>Gestão Hospitalar - EaD</b>  <b>Gestão Pública – EaD</b>  <b>Logística - EaD</b>  <b>Marketing – EaD</b>  <b>Marketing Digital – EaD</b>  <b>Sistemas para Internet – EaD</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estratégia, Comportamento e Desempenho Organizacional;</li> <li>- Estratégia e Tecnologias em Marketing;</li> <li>- Comportamento do Consumidor;</li> <li>- Políticas Públicas;</li> <li>- Tecnologia e Inovação;</li> <li>- Competitividade do Agronegócio.</li> </ul>
<p><b>Qualidade de vida, Bem-estar, Criatividade e Inovação</b></p>	<p><b>Arquitetura e Urbanismo</b></p> <p><b>Engenharia Civil</b></p> <p><b>Engenharia Civil - EaD</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construção Civil, Estruturas Mecânica dos Solos e Hidráulica;</li> <li>- Recursos Hidráulicos e Saneamento;</li> <li>- Infraestrutura de Transportes;</li> <li>- Tecnologia e Inovação nas Engenharias.</li> </ul>
	<p><b>Arquitetura</b></p> <p><b>Design de Interiores - EaD</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ergonomia, ambiente e processo criativo;</li> <li>- Planejamento Sustentável: criação de Produto;</li> <li>- Gerenciamento de Obras;</li> <li>- Iluminação e Qualidade;</li> <li>- Paisagismo Criativo;</li> </ul>
	<p><b>Agronegócio</b></p> <p><b>Gestão Ambiental</b></p> <p><b>Gestão Ambiental - EaD</b></p> <p><b>Engenharia Agrônômica – Presencial</b></p> <p><b>Engenharia Agrônômica - EaD</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acessibilidade com Estilo;</li> <li>- Sustentabilidade</li> </ul>
<p><b>Saúde, Auto cuidado, Beleza e Autoestima</b></p>	<p><b>Biomedicina</b></p> <p><b>Estética e Cosmética</b></p> <p><b>Estética e Cosmética - EaD</b></p> <p><b>Enfermagem</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Saúde e Estética;</li> <li>- Prevenção ao Envelhecimento;</li> <li>- Auto cuidado;</li> <li>- Saúde e Cuidados com a Pele;</li> <li>- Saúde no Ambiente Domiciliar;</li> <li>- Educação em Saúde;</li> <li>- Política em Saúde Pública;</li> </ul>



	<b>Educação Física - EaD</b>	- Saúde, estética e diversidade: a beleza indígena.
--	------------------------------	---

## VI – DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

Art. 15. Para participar da seleção de Projetos de Pesquisa em Iniciação Científica com base no Edital PIC/2024 o acadêmico deverá:

- I – estar regularmente matriculado no Unicathedral no ano letivo de 2024;
- II – preencher ficha de inscrição junto ao orientador da sua área de formação;
- III – criar e/ou atualizar currículo lattes;
- IV – ter seu micro projeto/plano de trabalho vinculado à pesquisa, previamente, protocolada pelo professor orientador.

Art. 16. Para participar do PIC, o acadêmico não poderá:

- I - estar em pendência jurídica ou administrativa com a biblioteca e com a CSE da Instituição.
- II – ser aluno com matrícula institucional apenas para fins de integralização de Atividades Complementares.

Art. 17. Para participar da seleção de Projetos de Pesquisa em Iniciação Científica – 2024, o docente devará:

- I - ser professor do Unicathedral;
- II - ter, no mínimo, título de especialista;
- III - inscrever-se no programa, no período previsto em edital do NUPPEX;
- IV - apresentar Projeto de acordo com as linhas de pesquisa do curso a que se vincula.

## VII – DO PROCESSO SELETIVO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 18. O processo seletivo dos acadêmicos e professores que almejam participar do PIC da IES será realizado em duas etapas:

**1ª etapa** – Conferência da documentação apresentada.

I – Esta etapa compete ao Coordenador (a) do NUPPEX, que averiguará o total cumprimento das normativas a que se refere este edital.

**2ª etapa**- Para que seja aprovado, o Projeto será analisado pelo Comitê de Ética em Pesquisa – CEP do Unicathedral, observando:

- I - mérito técnico-científico;
- II - interesse da IES;
- III - relevância social (estar relacionados a problemas nacionais e de preferência aos regionais);
- IV - anuência com alguma das áreas de concentração e das linhas de pesquisa definidas neste Edital;
- V - objetivos claros e bem definidos;
- VI - cronograma plausível e executável;
- VII - delineamento metodológico coerente com os objetivos propostos;
- VIII - fundamentação teórica consistente;
- IX – micro projeto/plano detalhado das atividades a serem executadas pelo aluno.



## VIII – DA DURAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 19. O programa terá duração de 09 meses (resguardado o período de férias acadêmicas) e compreenderá o período de abril/2024 a dezembro/2024.

Art. 20. As atividades de iniciação à pesquisa serão iniciadas a partir da assinatura do termo de compromisso/adesão pelo aluno e pelo professor, em abril/2024 e encerradas em dezembro/2024. O aluno selecionado que não assinar seu respectivo termo de compromisso/adesão no prazo indicado será automaticamente eliminado.

Art. 21. O Projeto de Pesquisa do docente poderá ter continuidade mesmo após o término do termo de compromisso/adesão do ano corrente, para tanto, a coordenação do NUPPEX irá analisar anualmente todos os projetos e definir por sua continuidade ou descontinuidade a depender de sua relevância. Após análise, o docente será comunicado e poderá manifestar interesse e concordância na permanência de sua pesquisa por meio da assinatura de um termo de compromisso específico de continuidade.

**Parágrafo único.** Em razão da possibilidade de uma pesquisa ficar ativa por um tempo maior que um ano, há a flexibilidade de alunos novos se candidatarem àquela pesquisa a cada novo Edital, desse modo o Projeto Macro do professor será ativo e receberá novas contribuições e retroalimentação continuamente.

## IX – DAS OBRIGAÇÕES DOS PROFESSORES ORIENTADORES E DOS ALUNOS DO PIC

Art. 22. Durante a vigência do PIC do Unicathedral, professores - orientadores e acadêmicos terão que cumprir as obrigações previstas neste Edital.

Art. 23. Cabe aos professores orientadores do PIC:

I - o professor-orientador deverá cumprir carga horária de no mínimo 06 horas mensais ou quando houver necessidade, em horário adverso às aulas, conforme cronograma, previamente, estabelecido e encaminhado ao NUPPEX. Essas atividades serão realizadas por meio de encontros remotos, utilizando mediação no Ambiente Virtual de Aprendizagem do UniCathedral;

II - orientar a elaboração do micro projeto/plano de trabalho de pesquisa do aluno, observando se o mesmo encontra-se alinhado à linha de pesquisa;

III - acompanhar o desenvolvimento do acadêmico, a fim de garantir que os objetivos do projeto sejam realizados;

IV - orientar a elaboração de relatório parcial - Resumo Expandido - dos alunos e elaborar em conjunto com eles o Relatório Final - Artigo;

V - aprovar relatórios parciais dos discentes;

VI - solicitar desligamento do acadêmico, caso este não cumpra os compromissos estabelecidos no regulamento do programa;

VII - auxiliar os acadêmicos na produção e publicação de artigos científicos, resultantes das pesquisas;

VIII - estar presente nas atividades presenciais obrigatórias do PIC;

IX - auxiliar na organização dos encontros presenciais para apresentação dos trabalhos



produzidos;

X - incentivar a publicação de artigos e outros de trabalhos científicos, bem como estimular a participação do acadêmico pesquisador em eventos científicos;

XI - cumprir cronograma estabelecido no projeto de pesquisa aprovado e as normas do Programa de Iniciação à Pesquisa;

XII - assinar termo de compromisso/adesão;

XIII - manter atualizado o currículo *lattes*.

Art. 24. Cabe aos alunos do PIC:

I - O aluno deverá cumprir carga horária de no mínimo 06 horas mensais ou maior quando houver necessidade, conforme cronograma previamente estabelecido e encaminhado ao NUPPEX e com atividades distribuídas a critério do professor responsável pelo projeto;

II – possuir vínculo a um único projeto de pesquisa;

III – assinar termo de compromisso/adesão;

IV - participar, obrigatoriamente, das atividades agendadas pelo professor-orientador;

V – cumprir o cronograma estabelecido no projeto de pesquisa e as normas do PIC;

VI - elaborar, sob orientação do professor-orientador, os relatórios parciais e contribuir para elaboração dos relatórios finais;

VII - apresentar relatórios parciais ou finais em formulário próprio para o Comitê de Ética com aprovação do professor orientador, nos quais deve constar a descrição das etapas ou resultados obtidos;

VIII - preencher o currículo *lattes*;

IX - cumprir cronograma estabelecido no projeto de pesquisa e as normas do Programa de Iniciação à Pesquisa;

X - participar dos eventos científicos do Unicathedral, quando solicitado;

XI - participar de reuniões extraordinárias marcadas pela coordenação do Programa de Iniciação à Pesquisa;

Art. 25. Constituem impedimentos para o exercício da atividade de iniciação à pesquisa:

I - incompatibilidade de horário com outras atividades que o aluno esteja exercendo;

II - trancamento de matrícula e abandono do curso.

## **X - DA APRECIÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)**

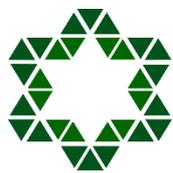
Art. 26. Os projetos de pesquisa com seres humanos aprovados no processo seletivo serão submetidos pelo professor orientador ao Comitê de Ética em Pesquisa do Unicathedral mediante procedimentos estabelecidos no Regulamento do Comitê;

Art. 27. Os procedimentos práticos dos projetos com seres humanos aprovados no processo seletivo só deverão ser iniciados mediante aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa.

## **XI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 28. Não caberá recurso dos resultados apresentados pela coordenação do NUPPEX.

Art. 29. Os casos não regulados neste Edital, quando houver omissão ou forem passíveis de suscitar dúvidas, serão resolvidos pela Coordenação do NUPPEX, em consonância com o



previsto no regulamento do NUPPEX.

Art. 30. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outra via, incompletas, ou fora do prazo, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos, que deverão estar cientes de que, a ausência de qualquer documento supracitado, levará a desclassificação automática do projeto de iniciação científica.

Art. 31. Esclarecimentos adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos pelo e-mail: [nuppex@unicathedral.edu.br](mailto:nuppex@unicathedral.edu.br)

Barra do Garças, 26 de fevereiro de 2024.

*Prof.ª Me. Leticia Damas Leão Dalcin*  
Coordenadora do NUPPEX

Coordenadora do Programa de Iniciação Pesquisa -  
PIC

*Prof.ª Dr.ª Elaine Cristina Navarro*  
Pró-reitora de Educação



\* Obs.: Os arquivos para preenchimento estarão no AVA, segue para conhecimento os modelos.

## PROJETO DE PESQUISA DOCENTE



UniCathedral

## PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC)

PROJETO DE PESQUISA – DOCENTE		
<i>*Projeto macro, permanente, com continuidade no programa com alunos e microprojetos vinculados a cada novo edital publicado</i>		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>		
Área de Concentração:		
Linha de Pesquisa:		
Título do Projeto:		
Professor@:		
Início:	Mês:	Ano:
<b>2. INTRODUÇÃO</b>		
<b>3. OBJETIVOS</b>		
<b>Geral</b>		
<b>Específicos</b>		
<b>4. HIPÓTESE(S)</b>		
<b>5. JUSTIFICATIVA</b>		
<b>6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>		
<b>7. METODOLOGIA</b>		



## 8. CRONOGRAMA

EVENTO	RECURSOS											
	J	F	M	A	M	JN	JL	A	S	O	N	D

## 9. RESULTADOS ESPERADOS

--

## 10. REFERÊNCIAS

--

## 11. ANEXOS E APÊNDICES (OPCIONAIS)

--

## 12. PARECER DE CIÊNCIA E APROVAÇÃO DO PROJETO PELO COORDENADOR DO CURSO REFERENTE À LINHA DE PESQUISA

<p>Data da validação:</p> <p>Assinatura do (a) Coordenador (a):</p>
---





Unicathedral, XX de XXXX de 2024.

Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_

Assinatura do orientador: \_\_\_\_\_



**FICHA DE INSCRIÇÃO - DOCENTE**

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

Título do Projeto:

Nome:

Graduação:

Titulação:

CPF:

RG:

Expedido por:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

Telefones: 1. ( )

2. ( )

3. ( )

E-mail:

Regime de Trabalho:      ( ) Integral      ( ) Parcial      ( ) Horista

**COMPROMISSO D@ DOCENTE:**

Declaro conhecer e concordar com as normas fixadas pelo NUPPEX, no EDITAL N° 001/2024 – Programa de Iniciação Científica (PIC) do UniCathedral - Centro Universitário Cathedral.

Barra do Garças – MT \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura d@ Docente

**Observação:**

Para efetivar a inscrição é necessário anexar esta ficha preenchida no AVA, na sala do PIC – Programa de Iniciação Científica, juntamente com os demais documentos solicitados no Edital. Observar a nomeação dos documentos e anexar em formato PDF.

Posteriormente, anexar os documentos dos alunos que se vincularão à sua pesquisa.



## FICHA DE INSCRIÇÃO – ACADÊMICO



UniCathedral

## PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC)

FICHA DE INSCRIÇÃO - ACADÊMICO						
Acadêmic@:						
Curso:				Semestre:	Turno:	
Modalidade: EaD ( ) Presencial ( )						
Endereço:						
CEP:	Cidade:			UF:		
Telefones:	1. ( )	2. ( )		3. ( )		
CPF:	RG:		Expedido por:			
E-mail:						
Possui vínculo empregatício com a IES:	( ) Sim		( ) Não			
Existe dependência de disciplina:	( ) Sim		( ) Não			
Tem alguma bolsa de estudo / desconto:						
( ) PROUNI		( ) Outra:				
Especificar: _____						
Prof. Orientador@:						
Área de concentração:						
Linha de Pesquisa:						
Título do Projeto:						
Dias e turnos disponíveis para se dedicar ao Aperfeiçoamento Científico						
DIA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Manhã:						
Tarde:						
Noite:						



**COMPROMISSO D@ ACADÊMICO@:**

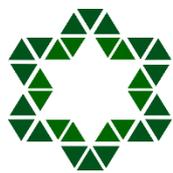
Declaro conhecer e concordar com as normas fixadas pelo NUPPEX, no EDITAL N° 001/2024 – Programa de Iniciação Científica (PIC) do UniCathedral - Centro Universitário Cathedral.

Barra do Garças – MT \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura d@ Acadêmic@

**Observação:**

Para efetivar a inscrição é necessário entregar ao docente orientador esta ficha de inscrição, o Plano de trabalho e o Currículo *Lattes*, todos os documentos em formato PDF, para que o orientador faça o cadastro no AVA, na sala do PIC.



## RELATÓRIO PARCIAL

<b>FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO PARCIAL</b>			
<i>(ESTE FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO PELO ALUNO COMO SEU RELATÓRIO PARCIAL (RESUMO EXPANDIDO) E SUBMETIDO À APROVAÇÃO DO ORIENTADOR, ANTES DA POSTAGEM NA SALA DO PIC NO AVA)</i>			
Título do projeto de pesquisa:			
Ciclo/Vigência:	202? – 202?		
<b>Dados do(a) aluno(a)</b>			
Nome:			
Curso:		Semestre:	
Modalidade:			
E-mail:		Telefone:	( ) -
Nome de citação:			
<b>Dados do(a) orientador(a)</b>			
Nome:			
E-mail:		Telefone:	( ) -
Nome de citação:			
<b>Apreciação sucinta do(a) orientador(a) sobre o desempenho do(a) aluno(a):</b>			



## ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE RESUMO EXPANDIDO

### Organização e apresentação

1. O texto deve ser organizado da seguinte forma:

Título, Autores, Resumo, Palavras-chave, Introdução, Material e Métodos, Resultados, Discussão, Conclusões, Agradecimentos (se houver) e Referências Bibliográficas.

2. O resumo expandido deverá ocupar, no mínimo, duas e, no máximo, quatro páginas, incluindo Texto, Tabelas e/ou Figuras. Deverá ser formatado para o tamanho de página A4 (21,0 cm x 29,7 cm), orientação “retrato”, com margens superior e esquerda de 3,0 cm, inferior e direita de 2,0 cm.

3. Será permitido, no máximo, 2 figuras e 2 tabelas, as quais devem ser inseridas no corpo do trabalho de acordo com sua ordem de apresentação.

4. A lista de referências deve incluir somente trabalhos citados no texto e apresentadas em ordem alfabética. A formatação das citações e referências deve seguir as normas ABNT (NBR 6023:2002).

5. O trabalho deve ser entregue no formato digital (uma versão em formato .pdf e outra em formato .doc) dentro do AVA.



## **TÍTULO DO RESUMO EXPANDIDO**

**(arial 12, negrito, centralizado, espaçamento 1,5, máximo 20 palavras)**

(Linha, arial 12, espaçamento 1,5)

Nome completo do autor, Nome completo da instituição. (arial 10, centralizado, espaçamento 1,5.

Nomes dos autores separados por ponto final e espaço)

(Linha, arial 12, espaçamento 1,5)

(Linha, arial 12, espaçamento 1,5)

### **RESUMO**

(Tópico não numerado, arial 12, letras maiúsculas, negrito, alinhado à esquerda, espaçamento simples)

O texto em letras minúsculas, arial 12, justificado, espaçamento simples, deve começar uma linha abaixo da palavra “RESUMO”. Não deve conter citações e referências bibliográficas. Máximo 150 palavras.

**PALAVRAS-CHAVE:** (Arial 11, espaçamento simples, 3 a 5 palavras-chave)

(Linha, arial 12, espaçamento 1,5)

(Linha, arial 12, espaçamento 1,5)

### **CORPO DO TRABALHO**

**(INTRODUÇÃO, MATERIAL E MÉTODOS, RESULTADOS, DISCUSSÃO, CONCLUSÃO)**

O corpo do trabalho refere-se às demais sessões. Os títulos devem estar alinhados à esquerda, em letra maiúscula, arial 12, negrito, espaçamento 1,5, não numerados (Ex: **INTRODUÇÃO**). Dar um salto de uma linha entre cada sessão.

O texto deverá ser formatado em fonte Arial 12, justificado, espaçamento 1,5. A primeira linha de cada parágrafo deve iniciar com tabulação de 1,25 cm da margem esquerda.

Cada figura deve ter um título e ser numerada em algarismos arábicos de acordo com a ordem de apresentação no texto. Os títulos devem ser inseridos na parte inferior das mesmas, centralizados e digitados no seguinte formato:

(Linha, arial 12, espaçamento 1,5)

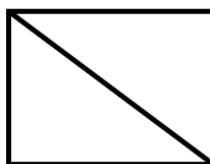


Figura 1 – Título da figura. (arial 12. Espaçamento 1,5).

(Linha, arial 12, espaçamento 1,5)

Para as tabelas, os títulos serão numerados em algarismos arábicos, na ordem de apresentação no texto. Serão inseridos na parte superior das mesmas, com alinhamento à esquerda e digitados no seguinte formato: **Tabela 1** – Título da tabela. (arial 12. Espaçamento



1,5).

As citações seguem a formatação apresentada na tabela:

(Linha, arial 12, espaçamento 1,5)

**Tabela 1** – Exemplo de formatação das referências citadas no texto.

Tipo	Citações	
	Autoria no final da frase	Autor incluído na frase
Um autor	(SILVA, 2017)	Silva (2017)
Dois autores	(GOMES; GENTIL, 2016)	Gomes e Gentil (2016)
Mais de dois autores	(CASTRO et al., 2015)	Castro et al. (2015)
Várias obras (apresentar segundo ordem cronológica. Para citações no mesmo ano, organizar segundo ordem alfabética)	(SILVA, 2017; GOMES; GENTIL, 2016; CASTRO et al., 2015)	Silva, 2017; Gomes e Gentil, 2016; Castro et al., 2015

(Linha, arial 12, espaçamento 1,5)

Agradecimentos segue mesma formatação do texto.

(Linha, arial 12, espaçamento 1,5)

(Linha, arial 12, espaçamento 1,5)

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Em ordem alfabética, devem seguir normas ABNT (NBR 6023:2002). Alinhamento do texto à esquerda, arial 12, espaçamento simples.



## RELATÓRIO FINAL

<b>FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL</b>			
<i>(ESTE FORMULÁRIO DEVE PREENCHIDO PELO PROFESSOR COMO PARTE DA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL (ARTIGO CIENTÍFICO) PARA SER POSTADO NO AVA)</i>			
Título do projeto de pesquisa:			
Ciclo/Vigência:	202? – 202?		
Dados do(a) aluno(a): <i>(replicar as linhas do quadro quando houver mais de uma aluno vinculado ao orientador)</i>			
Nome:			
Curso:		Semestre:	
Modalidade:			
E-mail:		Telefone:	( ) -
Nome de citação:			
Dados do(a) orientador(a)			
Nome:			
E-mail:		Telefone:	( ) -
Nome de citação:			
<b>Apreciação sucinta do(a) orientador(a) sobre o desempenho do(a) aluno(a) no processo de elaboração do artigo:</b>			



## ORIENTAÇÕES E NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO ARTIGO

### Organização e apresentação

1. O autor ou **um dos autores (NO MÁXIMO 4)** deverá ter titulação de Mestre ou Doutor.

2. Os autores, quando submeterem artigos para publicação, serão legalmente responsáveis pela garantia de que o trabalho não constitui infração de direitos autorais, isentando a Unicathedral a qualquer responsabilidade.

3. O texto deve ser organizado da seguinte forma:

Título, Autores, Resumo, Palavras-chave, Introdução, Material e Métodos, Resultados, Discussão, Conclusões, Agradecimentos (se houver) e Referências Bibliográficas.

2. O artigo deverá ocupar, no mínimo, dez e, no máximo, vinte páginas, incluindo Texto, Tabelas e/ou Figuras. Deverá ser formatado para o tamanho de página A4 (21,0 cm x 29,7 cm), orientação “retrato”, com margens superior e esquerda de 3,0 cm, inferior e direita de 2,0 cm. Os parágrafos iniciais devem ter de margem 1,5 cm da margem e quando houver parágrafos de citações 4,0 cm da margem num único corpo.

3. A fonte utilizada deverá ser a Arial ou Times New Roman, tamanho 12, as citações destacadas do texto: fonte *Arial/Times New Roman*, tamanho 11. Os espaçamentos de linhas e parágrafos devem ser de 1,5 em todo o texto, excluindo as citações diretas que deverão ter o espaçamento de 1,0. Quantos as numerações de páginas, estas deverão ser numeradas no canto superior direito.

4. É de responsabilidade do(s) autor (es) a correta e exata citação no texto e a correspondente informação na lista de referências ao final do mesmo. A lista de referências deve incluir somente trabalhos citados no texto e apresentadas em ordem alfabética. A formatação das citações e referências deve seguir as normas ABNT (NBR 6023:2002).

5. Para informações adicionais de formatação do texto, sugerimos o link: <https://periodicos.unicathedral.edu.br/index.php?journal=revistafacisa&page=about&op=submissions#onlineSubmissions>

6. O trabalho deve ser entregue no formato digital (uma versão em formato .pdf e outra em formato .doc) dentro do AVA.